

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 220/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

“Declara vacância por motivo de aposentadoria do cargo que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, e, no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, especialmente em seu art. 155 e seguintes;

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora **Júlia Oliveira Silva**, matrícula nº 1195, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da aposentadoria da servidora **JÚLIA OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº **1195**, fica decretada a vacância do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 08 de outubro de 2018.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para a baixa do registro da servidora, bem como para o pagamento das parcelas rescisórias porventura devidas.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 04 de outubro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia